



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 14 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Dores do Turvo-MG”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a lei e a resolução nº06/2020, dispõe que:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Dores do Turvo, os membros abaixo relacionados, indicados por suas categorias:

I – Representante indicada pelo Poder Executivo:

Titular: Mônica Aparecida do Carmo	CPF: 089.305.136-54
Suplente: Silvana Aparecida Antunes	CPF: 098.168.206-50

II – Representante indicada pelo segmento de Pais de Alunos:

Titular: Ana Carla de Souza Coelho Franco	CPF: 119.079.716-02
Suplente: Larissa de Souza Amaral Magalhaes	CPF: 149.341.116-03

Titular: Elice de Fatima Moreira	CPF: 072.508.106-69
Suplente: Camila da Silva Marcelino	CPF: 131.838.536-98

III – Representante indicada pelo segmento da Sociedade Civil Local:

Titular: Maria das Graças Calve da Silva	CPF: 791.508.968-49
Suplente: Elizabete de Fatima Souza	CPF: 039.532.956-67

Titular: Bianca Souza Rodrigues	CPF: 414.656.058-77
Suplente: Marcilene Aparecida da Silva	CPF: 222.237.678-50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

IV – Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titular: Adeir das Dores Coelho CPF: 293.958.428-14

Suplente: Clever Geraldo Coelho CPF: 090.171.666-90

Titular: Ednéia Rosa Belizário CPF: 121.928.116-67

Suplente: Elisete Batista de Assis CPF: 056.024.066-03

Art. 2º O prazo de validade do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), conforme a legislação vigente permanece por 04 anos.

Art. 3º Os deverão cumprir o que estabelece no Regimento Interno do CAE, bem como o que determina a Legislação Federal e Municipal vigentes.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 06 de março de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais